

**PORTARIA 284/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 349,76 (Trezentos e quarenta e nove reais com setenta e seis centavos)**, provenientes duas diárias sem pernoite para Porto Alegre, no dia 12/11/2024, às 7h e retorno no mesmo dia, e outra dia 14/11/2024 às 8h e retorno no mesmo dia, o qual levou e buscou a Secretária TERESINHA DOS SANTONS e a Assessora da Mesa Diretora EMILI PANDOLFO, que participaram de curso no INLEGIS durante esse período, na sede em Porto Alegre.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**  
**PRESIDENTE**